

Protocolo nº 2019004299.

Pregão Presencial nº 019/2019.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Superintendência Municipal de Água e Esgoto.

Objeto licitado: Fornecimento de combustíveis (fracassados pp 197/2018) e lubrificantes para abastecimento da frota de veículos da sae.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a Adjudicação é ato pelo qual a Administração atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação;

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

ADJUDICO o objeto aos licitantes abaixo descritos, bem como **HOMOLOGO** o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	DESCONTO %	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Gasolina Comum (Aspecto limpo e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no Regulamento Técnico da ANP);	Litro	12.220	0,2%	R\$ 4,55	R\$ 55.601,00
002	Óleo Diesel Comum (Aspecto limpo e isento de impurezas, de acordo com a legislação vigente contida no Regulamento Técnico da ANP);	Litro	12.000	0,2%	R\$ 3,57	R\$ 42.840,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	DESCONTO %	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	Óleo lubrificante automotivo (Semissintético, tipo 15W40 para motores a gasolina e/ou etanol, frasco de 01 litro, com registro na ANP);	Litro	250	0,01%	R\$ 20,32	R\$ 5.080,00

Valor total : R\$ 103.521,00 (Cento e três mil e quinhentos e vinte e um reais).

Catalão, 02 de Maio de 2019.

Rodrigo Ramos Margon Vaz
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE